

REGULAMENTO DA CORRIDA

CAPÍTULO I

PROVA

Artigo 1º. A **Corrida UNIODONTO 45 anos 2026**, será realizada no Sábado, 21 de MARÇO de 2026. Será doado todo lucro líquido do Evento para as Instituições: Comunidade Espírita José Pereira da Silva (Pereirinha) e Casa de Apoio Daniele.

Artigo 2º. LARGADA

A largada da prova será às 17:00h (dezessete horas), para as distâncias de 05 km (corrida) e 03 km (caminhada).

Parágrafo único – O horário da largada da prova poderá ficar sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 05 Km e a Caminhada na distância de 3km, com percursos que serão amplamente divulgados no site www.sportbro.com.br e redes sociais da UniOdonto.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 01(uma) hora e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da organizadora do evento.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, **APENAS** regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A **Corrida UNIODONTO 45 anos 2026**, será disputada na categoria INDIVIDUAL Masculino e Feminino, onde cada atleta correrá 05km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

CAPÍTULO II

INSCRIÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade **MÍNIMA** para atletas participarem de corridas de 05 km é de 14 anos (quatorze), sendo que os pais ficam responsáveis pela participação dos mesmos caso os menores queiram participar, com as seguintes restrições:

§I - Atletas com 14 a 17 anos de idade **NÃO** podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

§II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

§III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante ACEITA TODOS OS TERMOS DO REGULAMENTO E ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição da **Corrida UNIODONTO 45 anos 2026**, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será **responsável** por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas no site WWW.SPORTBRO.COM.BR. Poderá haver outros pontos de venda e custará:

§ – 1º. A **Corrida UNIODONTO 45 anos 2026**.

Lote 01: R\$ 100,00 (Cem reais) + 01 (um) quilo de alimento não perecível.

OBSERVAÇÃO. O valor da inscrição, sem acréscimo de taxa do site. E o quilo de alimento deverá ser entregue no ato de retirada do kit.

Artigo 11. As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes do sábado marcado para a realização da prova, OU EM DATA ANTERIOR A ESTA, caso seja atingido o limite técnico do evento de 300 (trezentas) inscrições.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O dinheiro da inscrição **não** será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 15. Os atletas maiores de 60 anos de idade, terão benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

Artigo 16. Será admitida a inscrição de atletas PCD (Pessoas com Deficiência), de ambos os sexos, sendo premiados somente os 03 (três) primeiros colocados de cada modalidade. Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento, informar os dados necessários e enviar digitalizado.

CAPÍTULO III

ENTREGA DE KITS

Artigo 17. A entrega do kit do corredor acontecerá no dia 20/03/2026, das 9:00 às 18:00, na clínica UniOdonto, rua Manoel Borges, 611.

Artigo 18. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no local do evento e nem após o evento.

Artigo 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento de Identificação.

Artigo 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21. O kit de corrida será composto por: - Camiseta dryfit oficial (cor rosa para inscrições na modalidade corrida e cor verde na modalidade caminhada) - Número de peito personalizado - Bolsa exclusiva - Medalha especial de participação - Chip de cronometragem, squeeze, kit bucal + Boné (para homens) e Viseira (para mulheres).

Artigo 22. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados, o número de peito e a presença do chip.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24. Camisetas - Seguiremos os tamanhos pedidos pelo site Sportbro.com.br, no ato da inscrição.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 26. O sistema de cronometragem e classificação a ser utilizado será o da empresa SPORTBRO, utilizando sistema de cronometragem eletrônica com chip.

Artigo 27. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do kit, do nº de peito e chip de cronometragem.

Artigo 29. O participante que não retirar o seu nº de peito e chip na data e horários estipulados, **fica ciente que renuncia** ao direito de ter cronometrado seu tempo.

CAPÍTULO V

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 30. O USO DO Nº DE PEITO E CHIP É OBRIGATÓRIO, o não uso poderá acarretar na desclassificação do(a) atleta, quando for observado por algum fiscal a falta do uso do nº de peito pelo atleta durante a prova.

Artigo 31. É sugerido que o número de peito seja fixado na camiseta na parte da frente.

§1º A utilização do nº de peito e do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do nº de peito e do chip pelo (a) atleta pode acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 32. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da largada (largada – 17:00hr), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33. Ao final da prova, o participante poderá trocar o ticket no nº de peito pela medalha de participação.

Artigo 34. É obrigação de todos os participantes da prova, ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 35. É obrigatório o uso do número de cada, sendo que qualquer alteração ou rasura dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 36. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 37. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 38. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 40. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 41. O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 42. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 43. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 44. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 45. Os Campeonatos são realizados segundo as Regras e determinações da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), da Federação Mineira de Atletismo e as regras contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI

PREMIAÇÃO

Artigo 46. A premiação da **Corrida UNIODONTO 45 anos 2026**, será assim distribuída:

I – Os 05 (cinco) primeiros colocados nas categorias Geral Feminino e Geral Masculino nas provas 05km, receberão troféu e podem, eventualmente, receber prêmios.

II - Os 03 (três) primeiros colocados nas categorias por idade feminino e masculino na prova de 5km, receberão troféu e podem, eventualmente, receber prêmios.

III. Os participantes inscritos na caminhada não terão premiação.

Artigo 47. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 48. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º: Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º: Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Artigo 49. Os primeiros 05 (cinco) colocados nos 05km, em ambas categorias, serão definidos pela ordem de chegada, como classificação GERAL. Os 03 (três) primeiros colocados das categorias por FAIXA ETÁRIA (IDADE), feminina e masculino nos 05km serão definidas pelo tempo líquido de cronometragem.

Artigo 50. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 51. Não haverá dupla premiação.

Artigo 52. As categorias por faixa etária para fins de premiação se darão da seguinte forma em ambos os sexos:

Os 03 (três) primeiros colocados:

- De 14 a 25 anos;

- De 26 a 35 anos;

- De 36 a 45 anos;
- De 46 a 55 anos;
- De 56 a 65 anos;
- Maiores de 65 anos;
- PCD's.

Artigo 53. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.sportbro.com, com o prazo de até 72 horas após o término do evento.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o nº de peito da forma recomendada neste regulamento.

CAPÍTULO VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 54. Ao participar da **Corrida UNIODONTO 45 anos 2026**, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e **aceita totalmente** o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 55. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 56. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 57. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 58. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 59. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 60. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 61. Ao longo do percurso de 05km da prova haverá 02 (dois) postos de hidratação com água, sendo o primeiro próximo ao quilômetro 1,5km (retorno do percurso da caminhada e outro no quilômetro 2,5 km (retorno do percurso de corrida de 5km).

Artigo 62. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no país, (CBAAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

CAPÍTULO VIII

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 63. O(a) atleta que se inscrever e/ou participar da **Corrida UNIODONTO 45 anos 2026**, está **incondicionalmente** aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 64. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Art. 65. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

CAPÍTULO IX

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 66. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 67. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 68. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial, junto à Organização do Evento.

Artigo 69. Ao se inscrever e participar desta prova, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 71. Será disponibilizado guarda-volumes para os participantes.

Artigo 72. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 73. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 74. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 75. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: CONTATO@SPORTBRO.COM.BR ou whats (34) 9 9111-2564 (Priscila), para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 76. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 77. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 78. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo De Responsabilidade

Eu, "**identificado no cadastramento da inscrição**", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km. 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. 4. **Li, conheço, aceito** e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova. 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a sportbro, funel, organizadores, mídia e patrocinadores. 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. 9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA. 10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Esse Evento Conta com Permit Estadual da FMA; Todo Menor deve apresentar uma autorização formal de seus responsáveis Nesse Evento. Todo Atleta conta com um seguro Atleta.